



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA VEREADOR DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte Vereador abaixo, devidamente habilitado:

- I. **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS** – Vereador, portador da CNH 05966858892, categoria “AD”, com validade até 01 de junho de 2031.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 07 de abril de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280